



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 87/VIII/2004

(Moção/Deliberação sobre os 25 anos do Serviço Nacional de Saúde)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2004, realizada no dia 24 de Setembro de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

A criação do Serviço Nacional de Saúde – SNS, cuja Lei de Bases faz 25 anos, deve ser assinalada e defendida pela relevância e importância que teve, e tem, para a qualidade de vida dos Portugueses.

O acesso aos cuidados primários e diferenciados de saúde são vectores fundamentais para a qualidade vida do ser humano. Importa ainda acrescentar que como factor decisivo para a saúde física e mental, é fundamental a conjugação de condições económicas e sociais e o acesso ao desporto, cultura e lazer.

Enquanto o poder autárquico em Almada contribui para ao desenvolvimento físico e intelectual dos cidadãos, com mais e melhores equipamentos e apoio para as práticas desportivas e acesso à cultura, as políticas seguidas pelo poder central agravam a situação económica e social das famílias pondo em causa a plenitude dos factores considerados.

Durante estes 25 anos, o Serviço Nacional de Saúde tem sido alvo de múltiplos ataques com vista à sua privatização, perdendo assim os Portugueses um bem inestimável se os principais responsáveis (leia-se Governos) não forem obrigados a cumprir a Constituição da República Portuguesa.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 87/VIII/2004 (continuação) /2

Ao abordarmos este tema podemos afirmar que praticamente todos os Ministros da Saúde têm desvirtuado a Lei de Bases do SNS, em benefício de interesses privados, como é o exemplo da criação dos Hospitais, SA.

Defensores do Serviço Nacional de Saúde, da universalidade do direito de acesso e da gratuidade, os eleitos da Assembleia Municipal de Almada, voltam a manifestar o seu apoio a uma Lei que faz 25 anos e continua a ser uma Lei Progressista e Fundamental para os Portugueses.

Pelo contrário, o actual Governo na pessoa do Primeiro Ministro Santana Lopes, ao anunciar a sua intenção de diferenciar as taxas moderadoras, corrigindo de imediato para um pagamento directo dos serviços pelos mais abastados, em nome duma pretensa preocupação de justiça social, está a desrespeitar a Lei fundamental do País.

É falsa a sua preocupação social, já que o que de facto pretende é aumentar o pagamento da Saúde pela população e diminuir o financiamento pelo Estado do SNS. Aliás os utentes do SNS já pagam directamente do seu bolso mais de 40% dos gastos, para além do que já contribuem através dos seus impostos.

Se o Governo quer praticar justiça social, faça-o através do combate à fraude e à evasão fiscal e aos escandalosos benefícios e isenções fiscais para as actividades especulativas e financeiras.

Ao pôr em causa a universalidade do direito de acesso ao Serviço Nacional de Saúde e ao agravamento das despesas dos utentes com a saúde, o Governo não está a cumprir a Constituição da República.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 24 de Setembro de 2004, delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 87/VIII/2004 (Continuação) /3

- 1 – Saudar a passagem dos 25 anos da criação do Serviço Nacional de Saúde.**
- 2 – Defender o direito à saúde, constitucionalmente garantido.**
- 3 – Repudiar as políticas de destruição do Serviço Nacional de Saúde.**
- 4 – Exigir a não concretização das medidas anunciadas pelo Primeiro Ministro.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de Setembro de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)